



(Unidade – Disciplina – Trabalho)

CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

	<u>Conta</u>
Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	510.00 dbs
(Quinhentos e dez dobras)	

-----L I C E N C A Nº. 20-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Catya de Sousa Pontes Cravid Rosa**, casada, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em quinze de Maio de mil, novecentos e oitenta e nove, filha de **Caetano do Rosário Cravid e de Emilia Henrique de Sousa Pontes**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e doze mil, setecentos e noventa e três, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos onze de Julho de dois mil e vinte, residente em Obolongo, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de espaço para venda, na localidade de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até nove de Agosto de dois mil e vinte e cinco.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos nove de Agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito